

PROJETO DE LEI Nº 043/17, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU, e que PROMULGA e SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Unidade: 09.04 – Recursos não Computáveis.

Atividade: 09.04.1121 – Modernização e Ampliação de Quadra Poliesportiva Coberta.

RV- 1205 – Quadra Poliesportiva Coberta Vila Sertãozinho.

Elemento: 44905100000000 – Obras e Instalações - R\$ 243.500,00

Elemento: 33309300000000 - Indenizações e Restituições - R\$ 250,00

Parágrafo Único: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirá de fonte de recursos o decorrente da seguinte origem:

- a) R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) provenientes do contrato de repasse nº 838160/2016/MDA/CAIXA Ministério do Esporte/Caixa, processo nº 2617.1035225-48/2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 07 dias do mês de julho de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com o objetivo de aplicar o recurso transferido pelo Ministério do Esporte / Caixa, através do contrato de repasse nº 838160/2016, processo nº 2617.1035225-48/2016, para Modernização e Ampliação de Quadra Poliesportiva Coberta na Vila Sertãozinho.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal